

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 052/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL № 028/2020

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, SERQUIP -TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ 05.266.324/0003-51, com sede a Av. Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, Montes Claros – MG, CEP 39.404-005, neste ato representada por seus procuradores, os Srs. Gilson Almeida Vilela, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº MG-498.448 - SSP/MG, e CPF nº 295.557.106-78, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Cachoeira Dourada, nº 53, bairro Santa Efigênia e Janilto Santos Machado, brasileiro, contabilista, portador da carteira de identidade RG nº MG-7.475.428 − SSP/MG, e CPF nº 003.241.586-96, residente e domiciliado na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Um, nº 160/303, bloco F, no bairro Arvoredo II, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 052/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros PREFEITO MUNICIPAL

Gilson Almeida Vilela SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA CONTRATADA

Janilto Santos Machado
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:			
_			
CPF:			
2			
CPF:			



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 052/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 052/2020

Processo Licitatório nº 052/2020

Pregão Presencial nº 028/2020

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Gilson Almeida Vilela - SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA

Janilto Santos Machado - **SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** - CONTRATADA